

DECRETO Nº 1418 /2017, de 24 de Agosto de 2017.
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO - FUNDEB.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os trâmites legais para a eleição da nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, objeto do Decreto nº 1220/2015 e suas alterações posteriores, no período de 07 de agosto de 2017 a 24 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 07 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE AGOSTO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

JOSE MENDES DA CRUZ JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos